



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 001/2023-DCV

REQUERIMENTO DE REEXAME DA PROVA DE REDAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE 2023.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 210/2022-GRE, de 11 de novembro de 2022;
- a Resolução nº 067/2019-COU, de 15 de agosto de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A nota atribuída na Prova de Redação e o respectivo cartão digitalizado da versão definitiva da Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2023, os quais podem ser consultados pelo candidato em área própria, disponível em www.unioeste.br/vestibular, desde que informado os dados de acesso conforme registro no ato da inscrição.

Art. 2º Na hipótese de discordância da nota, é facultado ao candidato o requerimento de reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2023, desde que esteja devidamente fundamentado com pormenores e justificativas das razões da discordância e do questionamento em relação à nota atribuída.

Art. 3º Para acessar o requerimento de reexame, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- i. Acessar o sistema de inscrição disponível em www.unioeste.br/vestibular, clicando em “CONSULTE SUA INSCRIÇÃO”;
- ii. Informar os dados de acesso ao sistema, registrados no ato da inscrição para o Concurso Vestibular Unioeste 2023;
- iii. Identificar a inscrição válida para o Concurso Vestibular Unioeste 2023 e, no menu AÇÃO, clicar em REEXAME DA REDAÇÃO para poder acessar a área de registro da solicitação do requerimento de reexame;
- iv. Descrever a justificativa e fundamentação do requerimento de reexame no campo disponível, clicando em SALVAR para registro em sistema;
- v. Selecionar a forma de pagamento disponível e seguir as instruções para realização do pagamento;
- vi. Realizar o pagamento da taxa de reexame, nos termos deste Edital.

§1º A solicitação de reexame deve ser realizada até às 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2023.

§2º O valor da taxa de reexame é R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) e seu pagamento deve ser realizado via PIX, o meio de pagamento instantâneo brasileiro, até às 18 horas dia 18 de fevereiro de 2023, conforme instruções disponíveis na área própria, nos termos deste Edital, sendo desconsideradas as solicitações sem o registro do respectivo pagamento, ou realizadas fora do prazo definido.

§3º Ao candidato que obteve isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular

Unioeste 2023 é assegurada a isenção da taxa de reexame.



Art. 4º Serão desconsiderados os requerimentos de reexame que incorram nas seguintes situações:

- i. Fora dos prazos estabelecidos no conjunto das regulamentações do Concurso Vestibular Unioeste 2023;
- ii. Não registrados no sistema disponibilizado;
- iii. Sem a devida justificativa e fundamentação;
- iv. Contendo qualquer informação na justificativa ou fundamentação que permita a identificação do candidato;
- v. Sem o respectivo pagamento da taxa (exceto os casos de isenção concedida);
- vi. Não requeridos pelo próprio candidato.

Art. 5º O resultado das solicitações de reexame será publicado até as 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de fevereiro 2023.

PAULO RENAN EFFGEN
Diretor de Concurso Vestibular